



Tabela 01 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

Data: 31/1/12
Revisão: 06

Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	x	x	x	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x	x	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
8	NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	1 - Comprovação de Habilitação (CREA), capacitação e/ou qualificação dos trabalhadores. 2 - Evidências de treinamento básico em NR 10 e curso complementar SEP e reciclagem, conforme necessário. 3- Especificação técnica e testes de isolação das ferramentas manuais e EPI. 4- Documento indicando nível de permissão de cada trabalhador que intervém em instalações elétricas. 5- Apresentação dos procedimentos de trabalho previstos pela norma.	x	x	x	x
9	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x	x	x
10	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01, 05, 06, 10 e 18.	1 – Todos os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
11	1 - Realização de DDS's ou DSS's; 2 - Realização de AR - Análise Riscos ou Matrizes de Perigos e Riscos para atividades.	1- Deverá ser ministrado diariamente Diálogos Diários de Segurança para todos os colaboradores antes do início dos trabalhos com temas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente; 2- Realizar e divulgar Matriz de Perigos e Riscos para as atividades	x	x	x	x
12	Treinamento Introdutório / Integração	1- Todos os colaboradores deverão passar por treinamento ou integração antes do início das atividades.	x	x	x	x
13	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 – Gerenciamento de resíduos	Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
14	NBR/ABNT 5410	1- Atender a NBR sempre que pertinente.	x	x	x	x
15	NBR/ABNT 5419	1- Atender a NBR em se tratando de trabalhos em sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA.	x	x	x	x
17	Deliberação Normativa COPAM nº 74/04 (B-08-07-9)	1 - A empresa deve apresentar licença ambiental estadual.	x	x	x	x

Legenda:

X EXIGIDO



Tabela 02 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de CONTROLES DE VETORES E PRAGAS URBANAS

Data: 31/1/12

Revisão: 06

Motivo da revisão: Inclusão dos requisitos legais do CFbio e CRBio e IN IBAMA nº 31/09, bem como, verificação da pertinência dos demais requisitos legais.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2-Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's.	x	x	x	x
		2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's. Para os serviços com duração menor que 30 (trinta) dias na sede da empresa a contratada deve apenas registrar o fornecimento dos EPI nas fichas para futuras comprovações.	x	x	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta) dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	x	x	x
8	Convenção 170 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), imposta pelo Decreto 2.657 de 03/7/1998 / NR 26	1 - Apresentar fichas com dados de segurança fornecidas dos produtos. As mesmas devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725 e partes pertinentes, conforme disposto na NR 26.	x	x	x	x
9	RESOLUÇÃO ANVISA Nº 52, DE 22-10-2009	1- Recolher e descartar adequadamente todas as embalagens de produtos químicos; 2- Os veículos deverão possuir separação para transporte de produtos e funcionários; 3- Apresentar certificado de execução do serviço; 4- Apresentar comprovação de que os produtos desinfestantes são registrados no Ministério da Saúde (domissanitários); 5- Apresentar os POP ou certificados de treinamento ou carta comprovando o atendimento a este item da resolução (para aplicação segura dos produtos).	x	x	x	x
10	Lei 7.802 de 11/7/1989, alterada pela Lei 9.974 de 06/6/2000	1 - Apresentar registro da empresa e de seu Responsável Técnico no CRQ e nos órgãos competentes (biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico-veterinário e químico) e documentação que comprove o atendimento as diretrizes e exigências dos órgãos responsáveis das áreas da saúde, meio ambiente e agricultura - inclusive ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) para o serviço.	x	x	x	x
11	Decreto Estadual (MG) 41.203 de 08/8/2000	1 -Apresentar receituário agrônomo dos produtos a serem aplicados, emitido por profissional legalmente habilitado. 2 - Os Produtos devem ter rótulos próprios e bulas em português e conforme exigências do art. 8º do Decreto MG 41.203 de 08/8/2000. 3 - Apresentar comprovante de devolução das embalagens dos produtos utilizados junto aos fabricantes. Obs.: todos estes itens deverão ser atendidos se os produtos forem agrotóxicos.	x	x	x	x
12	Resolução CONAMA 237/1997 e Deliberação Normativa COPAM nº 74/04 (F-03-01-8)	1 - A empresa deve apresentar licença de funcionamento obtida junto a autoridade sanitária ou ambiental competente.	x	x	x	x
13	Decreto Estadual (MG) 41.368 de 20/11/2000	1 - Contratada deve evidenciar treinamento da equipe na utilização e aplicação dos produtos.	x	x	x	x
14	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's e demais legislações destacadas neste documento.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
15	RESOLUÇÃO CFbio Nº 115, DE 12-05-2007 / RESOLUÇÃO CFbio Nº 01, DE 26-11-1990	1- Registro da empresa no CFbio; 2- As empresas com registro no CFbio devem possuir termo de Responsabilidade Técnica; 3- Este requisito deve ser atendido em outros termos, caso a empresa opte por contratar profissional como responsável técnico BIÓLOGO. Obs: Se o responsável técnico for o profissional da Engenharia, este deve possuir registro no respectivo conselho. 4- O profissional (Biólogo) deve atender ao disposto na Resolução nº 01 para desempenho do cargo.	x	x	x	x
16	NR 25 - Resíduos Industriais 27 – Gerenciamento de resíduos	PT- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
17	INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA 31/09 (17/15)	1 – Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	x	x	x	x

Legenda:
X EXIGIDO



Tabela 03 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (Cozinhas Industriais e restaurantes em obras)

Data: 31/1/12

Revisão: 06

Motivo da revisão: verificação da pertinência dos requisitos legais.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável .	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	x	x	x	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x	x	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRa para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta) dias, poderá ser apresentado o PPRa da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
8	Lei nº 8.234, de 17/9/1991 e Resolução Federal 229 / 99	1 – Apresentar Registro / carteira do nutricionista junto ao CRN.	x	x	x	x
9	Resolução ANVISA RDC nº 216, de 15/9/2004	1 - Apresentar alvará de funcionamento e alvará sanitário do estabelecimento. 2 - Apresentar o manual de boas práticas, procedimentos operacionais e registros requeridos pela legislação. a)Higienização de instalações, equipamentos e móveis; b)Controle integrado de vetores e pragas urbanas; c)Higienização do reservatório; d) Higiene e saúde dos manipuladores. 3 - Apresentar capacitação dos manipuladores de alimentos.	x	x	x	x
10	Convenção 170 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), imposta pelo Decreto 2.657 de 03/7/1998 / NR 26	1 - Apresentar fichas com dados de segurança fornecidas com os produtos devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725. 2 - Apresentar registro no ministério da saúde dos produtos utilizados na higienização e limpeza.	x	x	x	x
11	Resolução ANVISA RDC nº 12, de 02/01/2001	1- Os alimentos fornecidos precisarão atender aos padrões microbiológicos definidos na resolução (evidências deverão ser retidas pela empresa fornecedora).	x	x	x	x
12	PORTARIA INTERMINISTERIAL MTE - MF -MS Nº 05, DE 30-11-1999	1- A empresa deve possuir alvará sanitário e nutricionista devidamente registrada no CFN; 2- Propiciar registros que comprovem condições de avaliação do teor nutritivo da alimentação; 3- Atender a todos os quesitos da presente portaria.	x	x	x	x
13	RESOLUÇÃO CFN Nº 417, DE 18-03-2008	1- O Nutricionista deverá seguir todas as atribuições contidas neste requisito.	x	x	x	x
14	RESOLUÇÃO CFN Nº 419, DE 19-03-2008	1- A empresa deverá possuir responsabilidade técnica de um profissional (Nutricionista).	x	x	x	x
15	Competência, Conscientização e Treinamentos		1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
16	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 – Gerenciamento de resíduos	Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x

Legenda:

X EXIGIDO



Tabela 04 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS GERAIS (reparos, limpeza, remoção de entulhos, outros)

Data: 31/1/12
Revisão: 06

Motivo da revisão: verificação da pertinência dos requisitos legais.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 - Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x	x	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x	x	x	x
6	NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
10	Convenção 170 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), imposta pelo Decreto 2.657 de 03/7/1998	1 - Apresentar fichas com dados de segurança fornecidas com os produtos. As mesmas devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725.	x	x	x	x
9	NR 26 - Sinalização de Segurança	1 - Garantir a correta sinalização para armazenamento de substâncias perigosas; rotulagem / identificação de produtos químicos e produtos perigosos, bem como fornecer as FISPQ dos produtos.	x	x	x	x
10	1 - Realização de Análise de Risco ou MPR – Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica; 2 - Emissão de PT's para cada tarefa específica.	1- Identificar os perigos e riscos e divulgar aos colaboradores; 2- Emitir permissão de trabalhos especiais, conforme procedimento MBR.	x	x	x	x
11	LEI Nº 12.305, DE 02-08-2010	1- Destinar os resíduos de construção civil conforme previsto nesta lei ou para local definido pela Mascarenhas.	x	x	x	x
12	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06 e FISPQ's dos produtos químicos. 1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.				
13	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x

Legenda:

X EXIGIDO



Tabela 05 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Data: 31/1/12

Revisão: 05

Motivo da revisão: verificação da pertinência dos requisitos legais.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, <u>conforme aplicável</u> ao posto de serviço / estabelecimento.	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x	Não exigido	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's, inclusive coletes a prova de balas. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's, constando inclusive o fornecimento dos coletes a prova de balas.	x	x	x	x
6	NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
8	Lei 7102 de 20/6/1983, regulamentada pelo Decreto 89056 de 24/11/1983.	1 - Certificado de Antecedentes dos diretores e demais empregados. 2 - Capital integralizado superior a cem mil Ufirs. 3 - Cópia da comunicação à Secretaria de Segurança Pública do respectivo Estado, Território ou Distrito Federal. 4 - Cópia da autorização para o funcionamento concedida pelo Departamento de Polícia Federal. 5 - Prova de conformidade da situação dos vigilantes em relação aos artigos 16 e 17 da Lei 7102/83 e artigos. 6 - Comprovantes de propriedade das armas utilizadas pelos vigilantes. 7 - Certificados de registro no prazo de validade (3 anos) e autorizações de porte de armas expedidos pela Polícia Federal em nome da empresa. 8 - Comprovantes de atualizações trimestrais da listagem dos empregados autorizados a portar arma de fogo junto ao SINARM. 9- Comprovação de realização de exame anual de saúde física, mental e psicotécnico dos vigilantes; 10- Comprovação de Registro dos vigilantes no MTE; 11- Cópia das carteiras dos vigilantes.	x	x	x	x
9	Lei 10826 de 22/12/2003, regulamentada pelo Decreto 5.123 de 1º/7/2004 e PORTARIA DPF Nº 387, DE 28-08-2006	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06. 2 - Os vigilantes devem ser submetidos bianualmente a curso de reciclagem e à avaliação de aptidão psicológica.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
10	Competência, Conscientização e Treinamentos					
11	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x

Legenda:

X EXIGIDO

Tabela 06 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de Eng.^a DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL

Data: 31/1/12

Revisão: 06

Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1964 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social. 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver). <i>Isso serve para o caso de prestação de serviços dentro das obras e unidades da empresa.</i>	Não exigido	x	Não exigido	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	Não exigido	x	Não exigido	x
3	NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável. <i>Não é exigido o fornecimento das informações, no entanto, a contratada deve atender a todo o requisito legal, se pertinente.</i>	Não exigido	x	Não exigido	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA. <i>Não é exigido o fornecimento das informações, no entanto, a contratada deve atender a todo o requisito legal se pertinente para futuras comprovações.</i>	Não exigido	x	Não exigido	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's. <i>Não é exigido o fornecimento das informações, no entanto, a contratada deve atender a todo o requisito legal, se pertinente.</i>	Não exigido	x	Não exigido	x
6	NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia. <i>Não é exigido o fornecimento das informações, no entanto, a contratada deve atender a todo o requisito legal.</i>	Não exigido	x	Não exigido	x
7	NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Não é exigido o fornecimento das informações, no entanto, a contratada deve atender a todo o requisito legal.</i>	Não exigido	x	Não exigido	x
10	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ, CRM, etc.).	x	x	x	x
11	Lei 7.410 de 27/11/1985	1 - Registro do Engenheiro de Saúde e Segurança no CREA, para o caso de contratação de serviços ou profissionais da Engenharia de Segurança.	x	x	x	x
12	Portaria GM 262 de 29/5/2008	1 – Os profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho deverão possuir registro no MTE.	x	x	x	x
13	Acordo de Confidencialidade	1- Contrato firmado com cláusula de guarda ou envio de prontuários médicos para médicos indicados pela contratante.	Acordo de Confidencialidade assinado referente as informações e dados sigilosos das atividades, produtos e processos da MBR.			
14	PORTARIA INMETRO Nº 153, DE 12-08-2005 / PORTARIA INMETRO Nº 96, DE 20-03-2008 / RESOLUÇÃO CFFA Nº 365, DE 30-03-2009 / ORDEM DE SERVIÇO INSS - Nº 608, DE 05-08-1998 / RESOLUÇÃO CFFA Nº 364, DE 30-03-2009	1- Apresentar certificados de calibração de cabines audiométricas, audiômetros e esfigmomanômetros periodicamente para comprovação da calibração dos equipamentos.	x	x	x	x
15	Resolução CFM nº 1716, de 11/02/2004	1- Alvará sanitário do estabelecimento. 2- Registro da clínica no CRM da jurisdição de atuação.	x	x	x	x
16	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais, em caso de necessidade de entrada nas obras e unidades da empresa.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
17	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 – Gerenciamento de resíduos	Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x

Legenda:

X EXIGIDO



Tabela 07 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

Data: 31/1/12
Revisão: 06

MASCARENHAS BARBOSA RIO DE JANEIRO

Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e inserção da Deliberação Normativa COPAM nº 74/04 .

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 -Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x	Não exigido	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x	x	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
9	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 – Gerenciamento de resíduos	1- Recolher e descartar adequadamente as sujidades dos filtros e acessórios dos equipamentos de ar condicionado. 2. Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
10	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x	x	x
11	Portaria Ministério da Saúde 3.523/GM, de 28/8/1998	1 - Implantar e manter disponível um Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para o sistema de climatização. 2 - Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim (<i>apresentar evidências</i>). 3 - Apresentar ART do responsável Técnico.	x	x	x	x
12	Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09 (21-1)	1 - Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	x	x	x	x
13	Convenção 170 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), imposta pelo Decreto 2.657 de 03/7/1998	1 - Para os produtos químicos utilizados, apresentar fichas com dados de segurança fornecidas com os produtos devem atender o padrão da FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, em conformidade à norma ABNT NBR 14.725.	x	x	x	x
14	NBR 13971 / NBR 16401-3	1- Atender esta norma no que diz respeito às manutenções programadas, equipamentos de refrigeração, sistemas de refrigeração naquilo que for pertinente. Os laudos devem especificar o atendimento a estas normas.	x	x	x	x
15	1 - Realização de Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica;	1- Elaborar junto ao SESMT da obra ou unidade o levantamento de perigos e riscos divulgando para os colaboradores envolvidos nas atividades.	x	x	x	x
16	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais, introdutórios ou de integração nas obras e unidades da empresa.	1 - Todos os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
17	Deliberação Normativa COPAM nº 74/04 (B-08-07-9)	1 - A empresa deve apresentar licença de funcionamento obtida junto a autoridade sanitária ou ambiental competente.	x	x	x	x

Legenda:

X EXIGIDO

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 <p style="text-align: center;">Tabela 08 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL</p> <p style="text-align: right;">Data: 31/1/12 Revisão: 06</p> <p>Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e inserção da IN IBAMA nº 31/09.</p>						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x	x	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador.	Não exigido	x	x	x
		2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRa para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRa da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
8	NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	1 - Comprovação de Habilitação (CREA), capacitação e qualificação dos trabalhadores. 2 - Evidências de treinamento básico em NR 10, e reciclagem biênnal. 3- Especificação técnica dos EPI e testes de isolação elétrica.	x	x	x	x
9	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.), se aplicável.	x	x	x	x
10	1 - Realização de Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica;	1- Elaborar junto ao SESMT da obra ou unidade o levantamento de perigos e riscos divulgando para os colaboradores envolvidos nas atividades.	x	x	x	x
11	NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão	1 - Certificado do curso "Treinamento de Segurança na Operação de Unidades de Processos" ou comprovação de experiência na operação de vasos de pressão das categorias I ou II de pelo menos 2 anos antes da vigência desta NR, se aplicável. 2- Laudos dos vasos sob pressão, certificados de calibração dos equipamentos utilizados e registros de comprovação dos serviços realizados nos vasos.	Não aplicável	Não aplicável	x	x
12	LEI Nº 12.305, DE 02-08-2010	1- Destinar os resíduos de construção civil conforme previsto nesta lei ou para local definido pela Mascarenhas.	x	x	x	x
13	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 10, 18 e demais requisitos legais.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
14	NR 25 - Resíduos Industriais 27 – Gerenciamento de resíduos	PT- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
15	Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09 (17-18)	1 - Evidenciar registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, gerenciado pelo IBAMA.	x	x	x	x
Legenda: X EXIGIDO						

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 <p style="text-align: center;">Tabela 09 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de SERRALHERIA E CALDERARIA</p>			Data:	31/1/12		
			Revisão:	06		
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e requisito Deliberação Normativa COPAM nº 74/04.						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x	x	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x	x	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador.	Não exigido	x	x	x
		2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
8	NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção	1 - Atendimento aos requisitos da NR para trabalho em altura (uso de andaimes) e espaços confinados. 2 - Certificado de treinamento do soldador fornecido por entidade reconhecida (FBTS, SENAI ou equivalente).	x	x	x	x
9	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 - Gerenciamento de resíduos	Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
10	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x	x	x
11	Realização de Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica;	1- Elaborar junto ao SESMT da obra ou unidade o levantamento de perigos e riscos divulgando para os colaboradores envolvidos nas atividades.	x	x	x	x
12	NR 13 - Caldeiras e Vasos de Pressão	1 - Certificado do curso "Treinamento de Segurança na Operação de Unidades de Processos" ou comprovação de experiência na operação de vasos de pressão das categorias I ou II de pelo menos 2 anos antes da vigência desta NR, se aplicável. 2- Laudos dos vasos sob pressão, certificados de calibração dos equipamentos utilizados e registros de comprovação dos serviços realizados nos vasos.	x	x	x	x
13	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 10, 18 e demais requisitos legais.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
17	Deliberação Normativa COPAM nº 74/04 (B-05-06-1)	1 - A empresa deve apresentar licença de funcionamento obtida junto a autoridade sanitária ou ambiental competente.	x	x	x	x
Legenda: X EXIGIDO						



Tabela 10 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de coleta, transporte, recebimento, gerenciamento e destinação final de RESÍDUOS PERIGOSOS

Data: 31/1/12
Revisão: 07

Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e inserção da PORTARIA INMETRO Nº 326, DE 11-12-2006

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	Não exigido	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 -Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's.	x	x	x	x
		2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	Não exigida a entrega da ficha	x	Não exigida a entrega da ficha	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
8	Resolução CONAMA 237/1997 e Deliberação Normativa COPAM nº 74/04 (F-02-01-1)	1 - Apresentar respectivas licenças ambientais conforme cada tipo de destinação final de resíduos, incluindo licença para transporte.	x	x	x	x
9	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x	x	x
10	Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09 (3822-0/00)	1 - Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	x	x	x	x
11	Levantamento de Perigos e Riscos de Saúde e Segurança.	1 - Realização de Análise de Risco para cada tarefa específica ou Matriz de Perigos e Riscos. Obs.: Para as atividades nas quais os trabalhadores da contratada não permanecem residentes no site da MBR, poderá ser solicitado somente atestado de atendimento às NR's.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
12	NBR 10004	1- Atender o preconizado na referida norma.	x	x	x	x
13	Requisitos da Mascarenhas	1- Comprovar o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, bem como da destinação final dos resíduos perigosos porventura recolhidos e destinados da Mascarenhas.	x	x	x	x
14	LEI Nº 12.305, DE 02-08-2010	1- Destinar os resíduos de construção civil conforme previsto nesta lei ou para local definido pela Mascarenhas.	x	x	x	x
15	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's e demais legislações destacadas neste documento.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
16	LEI Nº 18.031, DE 12-01-2009, artigo 46	1- Autorização ambiental para transporte, armazenamento, depósito, guarda ou processamento de resíduos perigosos. 2- Certificado de destinação final do resíduo, para atestar que os resíduos perigosos não serão exportados.	x	x	x	x
17	LEI Nº 3.469, DE 06-11-2001, do município de Contagem.	1- Dar destinação adequada aos resíduos de lâmpadas que contenham metais pesados, pilhas e baterias. Entregar as comprovações de destinação final, quando solicitado.	x	x	x	x
18	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
19	PORTARIA INMETRO Nº 326, DE 11-12-2006	Caso os produtos perigosos forem transportados em embalagens cuja massa líquida não exceda a 400 quilogramas ou cujo volume não exceda a 450 litros as mesmas devem ser CERTIFICADAS POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) ACREDITADOS PELO INMETRO.	x	x	x	x

Legenda:

X EXIGIDO



Tabela 11 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de MONTAGEM DE ANDAIMES

Data: 31/1/12


Revisão: 06

Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e inserção de observação na NR 18.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1964 Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 -Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x	x	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's, inclusive trava-queadas.. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's, inclusive trava-queadas.	x	x	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
8	NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção	1 - Evidência de treinamento de qualificação dos montadores de andaimes. 2- Memória de cálculo e projeto andaimes. 3- O fornecedor deverá atender a todos os quesitos pertinentes da NR 18, no tocante aos andaimes (conforme prazos previstos). Obs: se os andaimes forem fornecidos pelo fornecedor de serviços, devem atender ao disposto na tabela 11 para fornecedor de materiais.	x	x	x	x
9	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 – Gerenciamento de resíduos	Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
10	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente.	x	x	x	x
11	Realização de Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica; Realização de DDS – Diálogos Diários de Segurança	1- Elaborar junto ao SESMT da obra ou unidade o levantamento de perigos e riscos divulgando para os colaboradores envolvidos nas atividades. 2- Realização de Diálogos Diários de Segurança diariamente antes do início dos trabalhos.	x	x	x	x
12	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 10, 18 e demais requisitos legais.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			

Legenda:

X EXIGIDO

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 Tabela 12 - Requisitos para empresas prestadoras de Serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL – MONTAGEM ESTRUTURAS			Data:	31/1/12		
			Revisão:	07		
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	X	X	X	X
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	X	X	X	X
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	X	X	X	X
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	X	X	X	X
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	X	X	X	X
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	X	X	X	X
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. Obs: Em caso de montagem com nº funcionários maior ou igual a 20 elaborar o PCMAT contemplando as exigências da NR 9.	X	X	X	X
8	NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	1 - Comprovação de Habilitação (CREA), capacitação e qualificação dos trabalhadores. 2 - Evidências de treinamento básico em NR 10. Obs.: Conforme aplicável.	X	X	X	X
9	NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção	1 - Elaborar PCMAT, conforme necessário. 2 - Contratada deve apresentar evidência da Comunicação Prévia feita à DRT. 3 - Atendimento aos requisitos da NR para trabalho em altura (uso de andaimes) e espaços confinados. 4 - Certificado de treinamento do soldador fornecido por entidade reconhecida (FBTS, SENAI ou equivalente). 5 - Evidência de treinamento do carpinteiro (operador de serra circular). Obs: se os andaimes forem fornecidos pelo fornecedor de serviços, devem atender ao disposto na tabela 11 para fornecedor de materiais.	X	X	X	X
10	NR 25 - Resíduos Industriais PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	X	X	X	X
11	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	X	X	X	X
12	Realização de Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos para cada tarefa específica; Realização de DDS – Diálogos Diários de Segurança	1- Elaborar junto ao SESMT da obra ou unidade o levantamento de perigos e riscos divulgando para os colaboradores envolvidos nas atividades. 2- Realização de Diálogos Diários de Segurança diariamente antes do início dos trabalhos.	X	X	X	X
13	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's 01,05, 06, 10, 18 e demais requisitos legais.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
14	Contratação de serviços controlados: Locação de obra, Compactação de aterro, Escavação, Execução de Tubulões, Execução de formas, Corte,dobra e montagem de armaduras, Concretagem de Peças Estruturais, Alvenaria Estrutural e não estrutural, Revestimento interno e externo, Execução de contra piso, Execução de piso interno e externo, Execução de forro, Impermeabilização, Cobertura de telhado, Colocação de batente e porta e janela, Pintura externa e interna, Instalação Elétrica e hidro sanitária, Colocação de metais sanitários, Montagem de cimbramento, Produção de concreto, Instalação de Inserts e chumbadores.	1- Apresentar cópia de procedimento para execução do serviço antes do início do mesmo.	X	X	X	X
15	LEI Nº 12.305, DE 02-08-2010	1- Destinar os resíduos de construção civil conforme previsto nesta lei ou para local definido pela Mascarenhas.	X	X	X	X
16	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 05-07-2002	1- Destinar os resíduos de construção civil conforme previsto nesta lei ou para local definido pela Mascarenhas.	X	X	X	X

Legenda:

X EXIGIDO



Tabela 13 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO (Consultorias, visitas, treinamentos, auditorias e similares)


Data: 31/1/12
Revisão: 05


Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e inserção do item 2 no requisito da MBR - Competência, Conscientização e Treinamentos.

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	Não exigido	Não exigido	Não exigido	x
2	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter, no mínimo, evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
3	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	Não exigido	Não exigido	Não exigido	x
		2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	Não exigido	x	x
4	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	Não exigido	Não exigido	x
5	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente, se pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.), se pertinente.	x	x	x	x
6	Instrução Normativa IBAMA 96, de 30/3/2006	1 - Para consultores ambientais solicitar certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA.	x	x	x	x
7	Requisitos para Auditores de sistema de gestão (Auditores Internos)		1 - Certificado de Auditor-Líder de Sistema de Gestão, emitido por Organismo de Treinamento Credenciado pelo INMETRO e validado por órgão oficial de acreditação de auditores OU Certificado de Auditor Interno de Sistema de Gestão, emitido por Organismo de Treinamento Credenciado pelo INMETRO. 2 - Item excluído.			
8	Competência, Conscientização e Treinamentos		1 - Todo os trabalhadores receberão orientações (cartilhas, outros) destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR, quando do acesso às instalações da empresa.	1 - Todo os trabalhadores contratados passarão por treinamentos, palestras ou orientação (cartilhas, outros) destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.		
			2 - Em caso de prestação de serviços de treinamentos, os trabalhadores devem apresentar registros que comprovem a capacitação/habilitação/experiência para realização do mesmo.			

Legenda:

X EXIGIDO

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< 30 (trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< 30 (trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 <p>Tabela 14 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS</p>			Data:	31/1/12		
			Revisão:	07		
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x	x	x
2	NR-09 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	x	x	x
3	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	x	x	x
4	9) Decreto MG 44035 de 1º/6/2005, alterado pelo Decreto MG 44604 de 22/8/2007	1 - Veículo licenciado em MG e idade < 25 anos. 2 - Certificado de Cadastro do autorizatário no DER/MG, no prazo de validade e em conformidade ao art. 4º do Decreto MG 44.035 de 1º/6/2005. 3 - Laudo de Vistoria no prazo de validade, para veículos com idade acima de 15 anos e menor que 25 anos, conforme § 5º e § 6º do art. 2º do Decreto 44.035/2005 (redação dada pelo art. 1º do Decreto MG 44.604 de 22/8/2007). 4 - Documentação do autorizatário e do veículo conforme art. 4º do Decreto MG 44.035 de 1º/6/2005. 5 - Documentos de porte obrigatório no veículo de fretamento conforme art. 13º do Decreto 44.035/2005.	x	x	x	x
5	LEI Nº 9.503, DE 23-09-1997; RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 14, DE 06-02-1998; Resolução Contran 157 de 22/4/2004, alterada pelas Resoluções Contran 223 de 09/02/2007 e 272 de 14/3/2008; Resolução Contran 227 de 09/02/2007; Resolução Contran 268 de 15/02/2008. RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 811, DE 27-02-1996	1 - Apresentar evidências de que o veículo passou por todas as inspeções periódicas legais para transportar pessoas ou materiais. 2- Os veículos deverão estar equipados com aparelhos extintores conforme exigido no requisito legal. 3- Os veículos deverão possuir todos os acessórios previstos na legislação. 4- Todos os condutores deverão possuir habilitação, conforme categoria do veículo a ser conduzido;	x	x	x	x
6	Resolução Contran 168 de 14/12/2004, alterada pela Resolução Contran 169 de 17/3/2005 e Resolução Contran 160/04	1 - Apresentar certificados/CNH dos condutores. 2 - Apresentar evidência de que os condutores passaram por cursos de direção defensiva.	x	x	x	x
7	Portaria IBAMA 85/96 e Resolução Contran nº 510/77 e Portaria MINTER 100/80 e RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 510, DE 15-02-1977	1- O Fornecedor deve realizar o monitoramento "Fumaça Preta" trimestralmente.	Apenas informativo	x	Apenas informativo	x
8	RESOLUÇÃO ANTT Nº 3.056, DE 12-03-2009	1- O fornecedor de transporte deverá atender a todas as obrigações constantes na presente resolução.	x	x	x	x
9	Procedimento Operacional PO-05 - Equipamentos móveis e veículos automotores	1- Plano de manutenção dos veículos da frota	Não exigido	x	Não exigido	x
10	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
11	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
12	Decreto Estadual de Minas Gerais nº 44603, de 22/08/2007	1- Atender todo o decreto para o transporte rodoviário intermunicipal e metropolitano de passageiros do Estado de Minas Gerais.	x	x	x	x
Legenda: X EXIGIDO						


ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 Tabela 15 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS (Internos nas obras)			Data:	31/1/12		
			Revisão:	07		
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e complemento do requisito MBR PT 27 - Gerenciamento de Resíduos.						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	Não exigido	x	x	x
2	NR-07 Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	x	x	x
3	NR-09 Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	x	x	x
4	Resolução Contran 14 de 06/02/1998; Resolução Contran 157 de 22/4/2004, alterada pelas Resoluções Contran 223 de 09/02/2007 e 272 de 14/3/2008; Resolução Contran 268 de 15/02/2008; Resolução Contran 78 de 19/11/1998; Resolução Contran 82 de 19/11/1998; Resolução Contran 92 de 04/5/1999; Resolução Contran 227 de 09/02/2007;	1 - Apresentar evidências de que o veículo passou por todas as inspeções periódicas legais para transportar pessoas ou materiais. 2 - Os veículos deverão estar equipados com aparelhos extintores conforme exigido no requisito legal. 3 - Os veículos deverão possuir todos os acessórios previstos na legislação. 4 - Todos os condutores deverão possuir habilitação, conforme categoria do veículo a ser conduzido;	Evidências deverão ser apresentadas p/ o caso de prestação de serviços internos (unidades e obras da empresa), demais é informativo da obrigatoriedade legal pertinente.			
5	RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 293, DE 29-09-2008 (FIXA REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTEM PRODUTOS SIDERÚRGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).	Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) da Agência nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e atender às exigências da Lei nº 11.442/07.	Informativo	Informativo	Informativo	Informativo
6	Resolução Contran 168 de 14/12/2004, alterada pela Resolução Contran 169 de 17/3/2005 e Resolução Contran 160/04	1 - Apresentar certificados / CNH dos condutores. 2 - Apresentar evidência de que os condutores passaram por cursos de direção defensiva. 3 - O veículo deve possuir os equipamentos necessários para situações de emergências. 4 - Curso para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, se for o caso.	Não exigido	x	Não exigido	x
7	PORTARIA DENATRAN Nº 20, DE 18-03-2002; PORTARIA DENATRAN Nº 86, DE 20-12-2006	1- Todos os veículos deverão possuir dispositivos refletivos, conforme dispõem a norma; 2- Contratação de serviços de transporte de carga constantes no anexo da portaria 86, os mesmos deverão atender os limites de comprimento, peso bruto total (PBT) e peso bruto combinado (PBCT).	x	x	x	x
8	PORTARIA DENATRAN Nº 86, DE 20-12-2006	1- Os veículos deverão respeitar os limites de peso total bruto total e peso bruto total combinado constantes no anexo desta portaria.	x	x	x	x
9	Portaria IBAMA 85/96 e Portaria MINTER 100/80 e RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 510, DE 15-02-1977	1- O Fornecedor deve realizar o monitoramento da "Fumaça Preta" trimestralmente.	Apenas informativo	x	Apenas informativo	x
10	RESOLUÇÃO ANTT Nº 3.056, DE 12-03-2009	1- O fornecedor de transporte deverá atender a todas as obrigações constantes na presente resolução.	x	x	x	x
11	Procedimento Operacional – PO 05 Equipamentos móveis e veículos automotores	1- Plano de manutenção dos veículos da frota	Não exigido	x	Não exigido	x
12	Norma Regulamentadora nº 11, portaria 3214 de 08/06/1978.	Crachá com foto para todos os operadores e motoristas (para o caso de prestação de serviços internos nas obras e unidades da empresa).	x	x	x	x
13	LEI Nº 13.201, DE 15-04-1999 do Estado de Minas Gerais	Todos os caminhões deverão possuir na parte traseira a frase (COMO ESTOU DIRIGINDO?), seguida da identificação do proprietário, do número de seu telefone e de seu endereço.	x	x	x	x
14	RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 293, DE 29-09-2008	Apenas para o transporte de produtos siderúrgicos, tais como: bobinas, chapas metálicas, tubos metálicos, perfis, barras, tarugos e vergalhões na forma de rolos, lingotes, outros deverão atender a todas as recomendações para o transporte destes produtos.	x	x	x	x
15	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
16	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa, especialmente em caso de vazamentos e derramamentos de óleo, entre outros.	x	x	x	x


Legenda:


X EXIGIDO


ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
<p>Data: 23/1/12</p> <p>Revisão: 08</p> <p>Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais, inserção do requisito legal Portaria INMETRO nº 473 de 13/12/2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004.</p>						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver). <i>Desconsiderar em caso de contratação de serviço intermitente.</i>	Não exigido	x	x	x
2	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia. <i>Desconsiderar a exigência de apresentação em caso de contratação de serviço intermitente, mas deve ser atendido pelo fornecedor.</i>	Não exigido	x	x	x
3	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Desconsiderar a exigência de apresentação em caso de contratação de serviço intermitente, mas deve ser atendido pelo fornecedor.</i>	Não exigido	x	x	x
4	Resolução Contran 14 de 06/02/1998; Resolução Contran 157 de 22/4/2004, alterada pelas Resoluções Contran 223 de 09/02/2007 e 272 de 14/3/2008; Resolução Contran 268 de 15/02/2008; Resolução Contran 78 de 19/11/1998; Resolução Contran 82 de 19/11/1998; Resolução Contran 92 de 04/5/1999; Resolução Contran 227 de 09/02/2007;	1 - Apresentar evidências de que o veículo passou por todas as inspeções periódicas legais para transportar pessoas ou materiais. 2 - Os veículos deverão estar equipados com aparelhos extintores conforme exigido no requisito legal. 3 - Os veículos deverão possuir todos os acessórios previstos na legislação. 4 - Todos os condutores deverão possuir habilitação, conforme categoria do veículo a ser conduzido.	Evidências deverão ser apresentadas p/ o caso de prestação de serviços internos (unidades e obras da empresa), demais é informativo da obrigatoriedade legal pertinente.			
5	Resolução Contran 168 de 14/12/2004, alterada pela Resolução Contran 169 de 17/3/2005 e Resolução Contran 160/04	1 - Apresentar certificados/CNH dos condutores. 2 - Apresentar evidência de que os condutores passaram por cursos de direção defensiva. 3 - O veículo deve possuir os equipamentos necessários para situações de emergências.	Evidências deverão ser apresentadas p/ o caso de prestação de serviços internos (unidades e obras da empresa), demais é informativo da obrigatoriedade legal pertinente.			
6	Resolução ANTT 420 de 12/02/2004	1 - Motoristas devem ter certificado de conclusão e aprovação no Curso de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos (MOPE). 2 - Os veículos devem atender a todas as normas de sinalização para transporte de produtos perigosos.	Evidências deverão ser apresentadas p/ o caso de prestação de serviços internos (unidades e obras da empresa), demais é informativo da obrigatoriedade legal pertinente.			
7	RESOLUÇÃO ANTT Nº 3.056, DE 12-03-2009	1 - O fornecedor de transporte deverá atender a todas as obrigações constantes na presente resolução.	x	x	x	x
8	Decreto 98973, de 21/02/1990	1 - Carga deve ser acompanhada das respectivas Ficha de Emergência.	X	x	x	x
9	Decreto 96044 de 18/5/1988 / Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004 (F-02-03-8)	1 - Transportadora deve ter licença ambiental específica. 2 - PET - Plano de emergência no Transporte.	Evidências deverão ser apresentadas p/ o caso de prestação de serviços internos (unidades e obras da empresa), demais é informativo da obrigatoriedade legal pertinente.			
10	PORTARIA INMETRO Nº 473, DE 13-12-2011, revogou em 14/01/2012 a portaria INMETRO nº 101/2009.	1 - Apresentar o Certificado de Capacitação para Transporte de Produtos Perigosos emitido pelo INMETRO.	X	x	x	x
11	PORTARIA INMETRO Nº 451, DE 19-12-2008	1- AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA TANQUES PORTÁTEIS.	Evidências deverão ser apresentadas p/ o caso de prestação de serviços internos (unidades e obras da empresa), demais é informativo da obrigatoriedade legal pertinente.			
12	PORTARIA INMETRO Nº 87, DE 19-03-2010	PRODUTOS PERIGOSOS DOS GRUPOS 2D, 2E, 2F, 4B, 4C, 4D, 4E, 7D, 27B, 27C E 27G (SOMENTE PARA OS PRODUTOS ESCUROS), SERÃO SOMENTE TRANSPORTADOS EM TANQUES DE CARGA DEDICADOS EXCLUSIVAMENTE PARA CADA UM DESTES GRUPOS	Evidências deverão ser apresentadas p/ o caso de prestação de serviços internos (unidades e obras da empresa), demais é informativo da obrigatoriedade legal pertinente.			
13	PORTARIA INMETRO Nº 91, DE 31-03-2009	PREENCHER OS DOCUMENTOS TÉCNICOS, DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS QUE TRANSPORTAM PRODUTOS PERIGOSOS, UTILIZANDO OS TERMOS CONSTANTES NO GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS TÉCNICAS UTILIZADAS NOS RTQ PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.	Não exigido	x	Não exigido	x
14	Portaria IBAMA 85/96 e Portaria MINTER 100/80 e RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 510, DE 15-02-1977	1 - O Fornecedor deve realizar o monitoramento "Fumaça Preta" trimestralmente.	Apenas informativo	x	Apenas informativo	x
15	Procedimento Operacional – PO 05 Equipamentos móveis e veículos automotores	1- Plano de manutenção dos veículos da frota	Não exigido	x	Não exigido	x
16	LEI Nº 13.201, DE 15-04-1999 do Estado de Minas Gerais	Todos os caminhões deverão possuir na parte traseira a frase (COMO ESTOU DIRIGINDO?), seguida da identificação do proprietário, do número de seu telefone e de seu endereço.	X	x	x	x
17	NBR 14619	1- Para o transporte de produtos perigosos considerar as incompatibilidades previstas nesta norma.	X	x	x	x
18	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos da MBR.			
19	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
20	NR 13 – Caldeiras e vasos de pressão (13.8.2)	1- Certificados de calibração da válvula de segurança e do manômetro do vaso sob pressão instalados. (Apenas para caminhão comboio com vaso sob pressão instalados).	x	x	x	x
21	Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09 (18)	1 - Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	x	x	x	x


Legenda:
X EXIGIDO


 <small>MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE</small>	Tabela 17 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO de EXTINTORES e DEMAIS MEIOS DE COMBATE À INCÊNDIO				Data: 31/1/12	
					Revisão: 06	
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.						
ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
2	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias), poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
3	Portaria INMETRO 54 , de 13/02/2004	1 - Apresentar comprovante de certificação no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.	x	x	x	x
4	Portaria INMETRO nº 206, de 16-05-2011	1 - Apresentar registro de Declaração de Conformidade do Fornecedor no INMETRO. Revoga a Portaria nº 158 a partir de 01/01/2012.	x	x	x	x
5	DECRETO Nº 44.746, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008	1 - Apresentar o cadastro da empresa junto ao Corpo de Bombeiros.	x	x	x	x
6	NBR / ABNT 12962	1- As empresas deverão efetuar a manutenção, inspeção e recarga conforme determina esta norma.	x	x	x	x
7	PORTARIA INMETRO Nº 35, DE 18-02-1994	1- Os extintores devem possuir a MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE NO SEU PRODUTO DE UM ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO PELO INMETRO.	x	x	x	x
8	Competência, Conscientização e Treinamentos		1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
9	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
Legenda: X EXIGIDO						

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 Tabela 18 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO			Data:	31/1/12		
			Revisão:	06		
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	Exigido apenas para os casos de necessidade de entrada nas obras da empresa.			
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
3	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
4	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
5	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x	x	x
6	Laboratórios de Calibração	1 - Devem fazer parte da RBC ou possuir certificados dos padrões rastreados a RBC (apresentar o registro ou os certificados para comprovação).	x	x	x	x
7	Soldador / Inspetor de Soldagem	Certificado de treinamento fornecido por entidade reconhecida (FBTS, SENAI ou equivalente)	x	x	x	x
8	Inspecões de Caldeiras e Vasos de Pressão	1 - Toda a documentação (prontuário e Livro) devem atender as definições da NR 13.	x	x	x	x
9	Certificação de Equipamentos	1 - Certificado de Inspeção e Testes (fornecedor) e Certificados de Inspeção, Testes e Calibração dos equipamentos da MBR devem ser fornecidos com o nome do técnico executante e número de registro da ABENDE.	x	x	x	x
10	PORTARIA INMETRO Nº 175, DE 02-08-1993	Para atendimento: APROVA O REGULAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO E DE ENSAIOS, QUE COM ESTA BAIXA, ESTABELECEENDO, ENTRE OUTRAS, AS PRESCRIÇÕES A QUE DEVEM ATENDER OS LABORATÓRIOS QUE DESEJAM INTEGRAR A REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO - RBC E A REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO - RBLE DO INMETRO. ESTE REGULAMENTO SE APLICA AOS LABORATÓRIOS QUE SÃO INDEPENDENTES EM SUA ORGANIZAÇÃO E OS QUE FAZEM PARTE DE UMA ESTRUTURA MAIOR, DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS.	x	x	x	x
11	DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 89, DE 15-09-2005	1- Para os laboratórios responsáveis pela elaboração de laudos de medição ambiental apresentar o cadastro junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Obs: caso o laboratório principal subcontrate outro, este segundo também deve apresentar este cadastro.	x	x	x	x
12	Competência, Conscientização e Treinamentos		1 - Todos os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
Legenda: X EXIGIDO						

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS						
			Sede da empresa		Obras da empresa				
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias			
 Tabela 19 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL			Data:	31/1/12					
			Revisão:	05					
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.									
1	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	Não exigido	x	x	x	x		
2	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	x	x	x	x		
3	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	x	x	x	x		
4	Resolução CONFEF nº 73, de 12/05/2004	1- Relatórios mensais de atividades desenvolvidas na empresa e demais documentos probatórios do atendimento à legislação.	x	x	x	x			
5	Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998:	1- Registro no Conselho Regional de Educação Física na jurisdição de atuação.	x	x	x	x			
6	1 - Realizar Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos antes de executar as atividades. 2 - Para as atividades nas quais os trabalhadores da contratada não permanecem residentes no site da MBR, poderá ser solicitado somente atestado de atendimento às NR's.	1- Matriz de Perigos e Riscos elaborada e divulgada.	x	x	x	x			
7	Competência, Conscientização e Treinamentos	1- Treinamento, ou integração ou orientação através de palestras, cartilhas, folders, etc.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.						
8	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x			
Legenda: X EXIGIDO									

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 <p style="text-align: center;">Tabela 20 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE DETONAÇÃO (EXPLOSIVOS)</p> <p style="text-align: right;">Data: 31/1/12 Revisão: 05</p>						
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.						
1	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x	x	x
2	NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual	1- Fornecer EPI com CA na validade; 2- Apresentar cópia das fichas de registro e fornecimento de EPI.	x	x	x	x
3	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x	x	x
4	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	x	x	x	x
5	1 - Realizar Análise de Risco ou Matriz de Perigos e Riscos antes de executar as atividades. 2 - Para as atividades nas quais os trabalhadores da contratada não permanecem residentes no site da MBR, poderá ser solicitado somente atestado de atendimento às NR's.	1- Matriz de Perigos e Riscos elaborada e divulgada.	x	x	x	x
6	Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas	1- O adicional de periculosidade é devido para todos os trabalhadores que manuseiam, transportam, etc (deverá ser pago conforme preconizado na NR 16).	Informativo da obrigatoriedade legal			
7	Norma Regulamentadora nº 19 – Explosivos	1- Todos os aspectos de transporte, manuseio, entre outros preconizados na referida norma deverão ser atendidos. 2- Responsável técnico designado e blaster (apresentar as evidências).	x	x	x	x
8	Resolução ANTT 420 de 12/02/2004	1 - Motoristas devem ter certificado de conclusão e aprovação no Curso de Treinamento Específico e Complementar para Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos (MOPE). 2 - Os veículos devem atender a todas as normas de sinalização para transporte de produtos perigosos.	x	x	x	x
9	Outros requisitos	1- Atender a todos os requisitos específicos sobre produtos controlados pelo Exército.	x	x	x	x
10	Competência, Conscientização e Treinamentos	1- Treinamento, ou integração ou orientação através de palestras, cartilhas, folders, etc.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
11	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
Legenda: X EXIGIDO						

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 <p>Tabela 21 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, SUCCÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS (ETE COMPACTA, FOSSA-FILTRO-SUMIDOURO, CSAO, CAIXA DE GORDURA, ETC)</p>		<p>Data: 8/2/12</p>		<p>Revisão: 03</p>		
<p>Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais, alteração da denominação da tabela 21 e inclusão das atividades de locação e sucção de banheiros químicos no item 10.</p>						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	Não exigido	x	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. 2 - Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's. <i>Não exigida a apresentação das evidências, no entanto, as mesmas devem ser geradas para atendimento a este requisito.</i>	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia. <i>Não exigida a apresentação das evidências, no entanto, as mesmas devem ser geradas para atendimento a este requisito.</i>	Não exigido	Não exigido	Não exigido	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado. Obs.: Para as atividades nas quais os trabalhadores da contratada não permanecem residentes no site da MBR, poderá ser solicitado somente atestado de atendimento às NR's.</i>	Não exigido	Não exigido	Não exigido	x
8	Resolução CONAMA 237/1997 e Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004 (E-03-06-9)	1 - Apresentar licença ambiental estadual para as atividades de sucção, transporte e destinação final dos efluentes (ETE).	x	x	x	x
9	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x	x	x
10	Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09 (17-4, 17-7 e 17)	1 - Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	x	x	x	x
11	Levantamento de Perigos e Riscos de Saúde e Segurança.	2 - Realização de Análise de Risco para cada tarefa específica ou Matriz de Perigos e Riscos.	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido
12	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's e demais legislações destacadas neste documento.	1 - Todos os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.			
13	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
14	Certificado de destinação de resíduo	1- A empresa responsável pela destinação final do efluente deverá emitir um certificado ou declaração ou termo ou manifesto atestando que o efluente foi coletado e destinado adequadamente.	x	x	x	x
<p>Legenda:</p> <p>X EXIGIDO</p>						

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS			
			Sede da empresa		Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias	< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 Tabela 22 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS DE ANÁLISE AMBIENTAL			Data:	31/1/12		
			Revisão:	04		
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais e inclusão da Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004 e Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09.						
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	Não exigido	x	Não exigido	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	Não exigido	x	Não exigido	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	Não exigido	x	Não exigido	x
4	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	1 - Fornecimento de EPI's com os devidos CA's.	x	x	x	x
5	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	1 - Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador. 2 - ASO's dos empregados com validade em dia.	Não exigido	x	Não exigido	x
6	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRa para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRa da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	x	Não exigido	x
7	DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 89, DE 15-09-2005	Certificado de homologação ou acreditação na NBR 17025 e cadastro no Sistema Estadual de Meio Ambiente (para os laboratórios localizados em Minas Gerais) .	x	x	x	x
8	Levantamento de Perigos e Riscos de Saúde e Segurança.	1 - Realização de Análise de Risco para cada tarefa específica ou Matriz de Perigos e Riscos.	Não exigido	x	Não exigido	x
9	Competência, Conscientização e Treinamentos		Não exigido	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.		
10	DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 165, DE 11-04-2011	1-Anotação de Responsabilidade Técnica (Art. 4) dos responsáveis técnicos que assinam o laudo.	x	x	x	x
11	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x	x	x
12	Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09 (21-4)	1 - Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	x	x	x	x
13	Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004 (F-03-02-6)	1 - Apresentar licença ambiental estadual.	x	x	x	x
Legenda: X EXIGIDO						

 MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE	Tabela 23 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS		Data:	31/1/12
			Revisão:	02
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.				
ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS	
			Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x
3	NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	Não exigido	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	Fornecimento de EPI's com os devidos CA's.	x	x
		Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	Não exigido	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	ASO's dos empregados com validade em dia.	x	x
		Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador.	Não exigido	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta) dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	x
9	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x
12	Levantamento de Perigos e Riscos de Saúde e Segurança.	1 - Realização de Análise de Risco para cada tarefa específica ou Matriz de Perigos e Riscos.	x	x
13	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's e demais legislações destacadas neste documento. 2 – Evidência de treinamento dos operacionais na execução dos serviços.	1 - Todos os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.	
14	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 – Gerenciamento de resíduos	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x
	PG-09 – Controle de equipamentos de monitoramento e medição	Devem ser apresentados os certificados de calibração rastreáveis pela Rede Brasileira de Calibração para os equipamentos de medição utilizados nos ensaios .	x	x
15	Normas Técnicas / Procedimentos de execução de ensaios	Apresentar as normas originais da ABNT pertinentes aos serviços executados no laboratório ou procedimento, com identificação da revisão, contendo todos os requisitos exigidos nas normas para execução dos ensaios.	x	x
Legenda: X EXIGIDO				

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS	
			Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 Tabela 24 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONCRETO			Data:	31/1/12
			Revisão:	03
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais, inclusão da Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004 e Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09.				
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x x	x x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	ASO's dos empregados com validade em dia. Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador.	x Não exigido	x x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	x
8	Resolução CONAMA 237/1997 e Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004 (C-10-01-4)	1 - Apresentar licença ambiental estadual para a execução da atividade.	x	x
9	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x
10	Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09 (17-4, 17-7 e 17)	1 - Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	x	x
11	Levantamento de Perigos e Riscos de Saúde e Segurança.	1 - Realização de Análise de Risco para cada tarefa específica ou Matriz de Perigos e Riscos. Obs.: Para as atividades nas quais os trabalhadores da contratada não permanecem residentes no site da MBR, poderá ser solicitado somente atestado de atendimento às NR's.	x	x
12	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's e demais legislações destacadas neste documento. 2 – Evidência de treinamento dos operacionais na execução dos serviços de produção de concreto.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.	
13	NR 25 - Resíduos Industriais 27 – Gerenciamento de resíduos PT-	Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x
14	Procedimento de execução de serviço	Apresentar procedimentos, com identificação da revisão, para execução das atividades de produção de concreto ou seguir o procedimento da MBR .	x	x
15	PG – 30 – Validação de processos de produção e PT-28 – Manutenções e limpezas	Fornecer resultados do controle estatístico do concreto e análise dos agregados.	x	x
16	PG – 30 – Validação de processos de produção e PG-09 – Controle de equipamentos de monitoramento e medição	Devem ser apresentados os certificados de calibração rastreáveis pela Rede Brasileira de Calibração para os equipamentos de medição utilizado na produção do concreto.	x	x
17	PG – 30 – Validação de processos de produção	Deve estar disponíveis na concreteira registros que comprovem a manutenção periódica dos equipamentos utilizados na produção de concreto.	x	x
Legenda: X EXIGIDO				

ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS																							
			Obras da empresa																							
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias																						
<p>Tabela 25 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇOS CONTROLADOS PELO PBQP-H:</p> <table border="1"> <tr> <td>LOCAÇÃO DE OBRA</td> <td>CONCRETAGEM DE PEÇAS ESTRUTURAIS</td> </tr> <tr> <td>COMPACTAÇÃO DE ATERRO</td> <td>ALVENARIA ESTRUTURAL E NÃO ESTRUTURAL</td> </tr> <tr> <td>ESCAVAÇÃO</td> <td>CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ARMADURAS</td> </tr> <tr> <td>EXECUÇÃO DE TUBULÕES</td> <td>EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHADO</td> </tr> <tr> <td>EXECUÇÃO DE FORMAS</td> <td>PINTURA INTERNA E EXTERNA</td> </tr> <tr> <td>REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO</td> <td>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</td> </tr> <tr> <td>EXECUÇÃO DE CONTRAPISO</td> <td>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</td> </tr> <tr> <td>REVESTIMENTO DE PISO INTERNO</td> <td>IMPERMEABILIZAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO</td> <td>MONTAGEM DE CIMBRAMENTO</td> </tr> <tr> <td>EXECUÇÃO DE FORRO</td> <td>INSTALAÇÃO DE INSERTS METÁLICOS E CHUMBADORES</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COLOCAÇÃO DE BANCADA, LOUÇA E METAL SANITÁRIO</td> </tr> </table> <p>Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais.</p>					LOCAÇÃO DE OBRA	CONCRETAGEM DE PEÇAS ESTRUTURAIS	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	ALVENARIA ESTRUTURAL E NÃO ESTRUTURAL	ESCAVAÇÃO	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ARMADURAS	EXECUÇÃO DE TUBULÕES	EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHADO	EXECUÇÃO DE FORMAS	PINTURA INTERNA E EXTERNA	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	IMPERMEABILIZAÇÃO	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO	MONTAGEM DE CIMBRAMENTO	EXECUÇÃO DE FORRO	INSTALAÇÃO DE INSERTS METÁLICOS E CHUMBADORES		COLOCAÇÃO DE BANCADA, LOUÇA E METAL SANITÁRIO
LOCAÇÃO DE OBRA	CONCRETAGEM DE PEÇAS ESTRUTURAIS																									
COMPACTAÇÃO DE ATERRO	ALVENARIA ESTRUTURAL E NÃO ESTRUTURAL																									
ESCAVAÇÃO	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE ARMADURAS																									
EXECUÇÃO DE TUBULÕES	EXECUÇÃO DE COBERTURA EM TELHADO																									
EXECUÇÃO DE FORMAS	PINTURA INTERNA E EXTERNA																									
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA																									
EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA																									
REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	IMPERMEABILIZAÇÃO																									
PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO	MONTAGEM DE CIMBRAMENTO																									
EXECUÇÃO DE FORRO	INSTALAÇÃO DE INSERTS METÁLICOS E CHUMBADORES																									
	COLOCAÇÃO DE BANCADA, LOUÇA E METAL SANITÁRIO																									
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x																						
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.7)	1 - Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x																						
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	Não exigido	x																						
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 - Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x																						
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x Não exigido	x x																						
7	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	ASO's dos empregados com validade em dia. Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador.	x Não exigido	x x																						
9	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.	Não exigido	x																						
10	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x																						
11	Levantamento de Perigos e Riscos de Saúde e Segurança.	1 - Realização de Análise de Risco para cada tarefa específica ou Matriz de Perigos e Riscos. Obs.: Para as atividades nas quais os trabalhadores da contratada não permanecem residentes no site da MBR, poderá ser solicitado somente atestado de atendimento às NR's.	x	x																						
12	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's e demais legislações destacadas neste documento. 2 - Evidência de treinamento dos operacionais nos procedimentos de execução dos serviços.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.																							
13	PT 27 – Gerenciamento de Resíduos -25 – Resíduos Industriais NR	1- Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x																						
14	Procedimento de execução de serviço	Apresentar procedimentos, com identificação da revisão, para execução dos serviços ou seguir o procedimento da MBR .	x	x																						
<p>Legenda: X EXIGIDO</p>																										